



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normas aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Objetivo:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Gestão Urbana e fundamentar a escolha da solução mais adequada para possível aquisição de 1(um) trator cortador de grama, 10(dez) roçadeiras, 01(um) roçadeira de controle remoto e 5(cinco) sopradores para atender as demandas das secretarias de Educação e Urbanismo.

A instrução do ETP observa o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023, com fundamento nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, que orientam a atuação da Administração Pública em suas contratações.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

Atualmente as demandas são contínuas e crescentes por serviços de manutenção de áreas verdes, incluindo o corte de grama em praças, canteiros, escolas, campos esportivos, pátios, locais de difícil acesso, e demais espaços públicos. Essas atividades são essenciais para garantir a conservação, limpeza, segurança e estética urbana, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

Verificou-se que até o momento não temos disponíveis tais equipamentos para atender as demandas de forma eficiente e com agilidade comprometendo a regularidade dos serviços prestados. Essa limitação operacional dificulta o atendimento integral das





demandas das Secretarias envolvidas, ocasionando atrasos na execução das atividades e aumento do esforço das equipes de trabalho.

Adicionalmente, o Município de Concórdia obteve recurso oriundo de uma emenda parlamentar estadual nº70, destinado para compra de equipamentos para manutenção em geral de corte de gramas dos terrenos de responsabilidade da municipalidade.

Diante desse contexto, torna-se necessária a aquisição de 01 (um) trator cortador de grama, 10(dez) roçadeiras, 05(cinco) sopradores costal e 01 (um)(a) roçadeira de controle remoto, equipamentos essenciais para garantir maior eficiência, produtividade e qualidade na execução dos serviços de manutenção de áreas verdes. A utilização desses equipamentos permitirá a otimização dos recursos humanos, redução do tempo de execução das atividades e melhoria nas condições de trabalho das equipes operacionais.

2) PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

2.1. Levantamento de mercado:

Consiste na compra direta dos equipamentos, possibilitando sua utilização contínua pela equipe das secretarias envolvidas. Essa solução oferece maior autonomia na execução dos serviços, disponibilidade imediata dos equipamentos, melhor controle da operação e redução de custos a longo prazo, especialmente com a eliminação de despesas recorrentes com locação ou contratação de terceiros.

Foi avaliado a possível contratação de empresas especializadas para fornecimento dos equipamentos mediante pagamento periódico. Embora apresente menor investimento inicial, essa alternativa implica custos contínuos, dependência de terceiros e possíveis limitações quanto à disponibilidade dos equipamentos em momentos de maior demanda.

O mercado fornecedor apresenta ampla disponibilidade de fabricantes e distribuidores de tratores cortadores de grama, sopradores e roçadeiras com diferentes modelos, capacidades e faixas de preço, o que favorece a competitividade no processo licitatório e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a legislação vigente.

De modo geral, a execução direta apresenta-se como uma solução eficiente e economicamente viável, especialmente em cenários de demanda contínua por serviços de manutenção de áreas verdes, como é o caso do Município.



2.2. Requisitos da contratação:

Para atendimento adequado da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional, legal e ambiental, de forma a garantir a aquisição de equipamentos de qualidade, com desempenho satisfatório e durabilidade compatível com a demanda do Município.

- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e estar em perfeitas condições de funcionamento, possuir potência e capacidade compatíveis com a execução de serviços em áreas públicas urbanas, como praças, canteiros, campos e terrenos com diferentes tipos de relevo;
- Os equipamentos devem apresentar sistema de corte eficiente, com regulagem de altura e largura adequada para otimização dos serviços;
- Devem possuir estrutura robusta e adequada para uso contínuo, com resistência a condições adversas de operação;
- Os equipamentos deverão atender às normas técnicas vigentes, inclusive quanto à segurança do operador, deverão ser fornecidos por fabricantes ou distribuidores autorizados, e deverão possuir garantia mínima, conforme práticas de mercado, contra defeitos de fabricação;
- Devem acompanhar manual de operação e manutenção em língua portuguesa, e disponibilidade de assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição.

2.3. Estimativas das quantidades:

Atualmente, o Município possui diversas áreas que demandam manutenção contínua, tais como praças, canteiros centrais, parques, campos e demais espaços públicos, sendo necessária a execução periódica de roçadas para garantir a conservação, segurança e estética urbana.

A estimativa das quantidades consideradas viáveis para atendimento das necessidades deste objeto foi definida com base no valor da emenda parlamentar recebida, e a demanda das secretarias envolvidas.





Diante disso, estimou-se a aquisição de 01(um) trator cortador de grama, 10 (dez) roçadeiras, 05(cinco) sopradores e uma roçadeira de controle remoto, destinados a execução dos serviços de corte de grama e manutenção dos espaços públicos.

O quantitativo de 01(um) TRATOR CORTADOR DE GRAMA é de R\$ 31.900,00(trinta e um mil e novecentos reais)

O quantitativo das ROÇADEIRAS é de R\$ 4.781,33 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais com trinta e três centavos) a unidade, somando um valor total de R\$ 47.813,30 (quarenta e sete mil oitocentos e treze reais e trinta centavos).

O quantitativo da ROÇADEIRA DE CONTROLE REMOTO é de R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais)

O quantitativo dos sopradores é de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa) a unidade, somando um valor total de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Com base nas cotações preliminares e referências analisadas, o valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$139.663,30 (cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Resultados pretendidos:

Com a implementação dessa solução, pretende-se alcançar uma melhoria na qualidade dos serviços prestados, garantindo a conservação adequada de praças, canteiros, parques e demais espaços públicos;

O aumento da produtividade das equipes operacionais, com a redução do tempo necessário para execução das atividades de corte e manutenção, com maior agilidade no atendimento das demandas, possibilitando a atuação simultânea em diferentes regiões do Município;

Redução de custos operacionais a médio e longo prazo, com a diminuição da necessidade de locação de equipamentos ou contratação de serviços terceirizados, otimização de mão de obra, permitindo melhor aproveitamento das equipes já existentes;



Contribuição para a segurança e bem-estar da população, evitando o acúmulo de vegetação e possíveis riscos associados, valorizando os espaços públicos, promovendo melhor a paisagem urbana e qualidade de vida à população.

3.2. Providências prévias à celebração do contrato:

Não há providências prévias quanto ao objeto deste estudo.

3.3. Sustentabilidade:

A presente contratação observa os princípios da sustentabilidade, considerando que a aquisição dos equipamentos destinados aos serviços de corte de grama, limpeza e manutenção de praças, parques, rotatórias e demais espaços públicos contribuirá para a melhoria da eficiência operacional, redução do esforço físico dos servidores e otimização do consumo de recursos públicos.

Os equipamentos a serem adquiridos irão atender a critérios de sustentabilidade ambiental reduzindo a emissão de ruídos e gases poluentes, em conformidade com a legislação ambiental vigente com maior eficiência energética e menor consumo de combustível.

Além disso, a correta utilização dos equipamentos permitirá a conservação contínua dos espaços públicos, favorecendo a preservação ambiental urbana, o bem-estar da população e a manutenção adequada das áreas verdes do Município, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da economicidade na administração pública.

3.4. Parcelamento ou não da solução:

O parcelamento da solução será por item.

4) CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo:

Diante do diagnóstico da situação atual, da análise das alternativas disponíveis e do levantamento de mercado realizado, conclui-se que a aquisição de 01(um) trator cortador de grama, 10 (dez)roçadeiras, 05(cinco) sopradores e 01(um)(a) roçadeira com controle remoto mostra-se plenamente viável, necessária e adequada para atender às demandas da Administração Municipal.

A solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços,



autonomia administrativa, redução de custos a médio e longo prazo e melhoria na qualidade da manutenção das áreas verdes do Município.

Além disso, a contratação encontra respaldo no interesse público, uma vez que contribui diretamente para a conservação dos espaços urbanos, promoção do bem-estar da população, segurança, e valorização do patrimônio público.

Ressalta-se que a estimativa de custos é compatível com os valores praticados no mercado, e que a futura contratação deverá observar todos os requisitos legais, técnicos e ambientais estabelecidos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução proposta atende ao interesse público ao assegurar a manutenção adequada das áreas verdes como praças, parques, escolas, campos e demais terrenos de responsabilidade da municipalidade, trazendo a prevenção de riscos à segurança da população, a proteção do patrimônio público e privado e a melhoria da qualidade de vida urbana, observando os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos.

4.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 10 – Equipamentos e material permanente, de acordo com o enquadramento do subelemento 5234.

FABIELI VIZZOTTO RAMA

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

RUDIMAR VITTO

Secretário Municipal de Gestão Urbana





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9F4-3BF8-FA3D-3097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIELI VIZZOTTO RAMA (CPF 057.XXX.XXX-76) em 30/04/2026 10:35:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ Rudimar Vitto (CPF 028.XXX.XXX-30) em 30/04/2026 10:38:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/04/2026 às 10:39 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B9F4-3BF8-FA3D-3097>